

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AO EDITAL Nº 10/CEST/IFB, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

SELEÇÃO 2017/1 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)

A Diretora Geral Substituta do *Campus* Estrutural do Instituto Federal de Brasília, Julliana Almeida Cavalcanti, nomeada pela Portaria nº 3.359 de 28 de novembro de 2016, no uso das atribuições delegadas, torna público a convocação para preenchimento de <u>VAGAS REMANESCENTES</u> no **Curso de Formação Inicial e Continuada** (FIC), a ser oferecido pelos *Campus* Estrutural no 1º semestre de 2017, observando-se o seguinte:

DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

DOS CURSOS E VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

Campus	Curso	Turno	Vagas Remanescentes
Estrutural	Espanhol Básico	Vespertino	31

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

- **3.1.** São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:
- a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- b) Ter o Ensino Fundamental completo, ou grau superior, e o mínimo de 16 anos de idade para o curso de Espanhol Básico;

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 11.16 do Edital nº 10/CEST/IFB, de 07 de novembro de 2016, o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, <u>a partir do dia 25 ao dia 31 de janeiro de 2016</u> (apenas nos dias úteis), nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

LOCA	DATA	ENDERECO	HORÁRIO
Campus	25 a 31/01/2017	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do	Das 8h
Estrutural		Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF.	às 17h

- 4.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 12.1 do EDITAL Nº10/CEST/IFB, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016:
 - a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Declaração, histórico escolar ou certificado);
 - c) CPF Cadastro de Pessoa Física;
 - d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
 - e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
 - 4.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.
 - 4.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.
 - 4.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
 - 4.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico http://www.ifb.edu.br.

DAS DISPOSICÕES FINAIS

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Estrutural	Área Especial n° 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural / Brasília / DF.	(61) 2103-2160

- 5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.
- 5.3. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus *Estrutural.*

Brasília, 16 de janeiro de 2017.

Julliana Almeida Cavalcanti

Diretora Geral Substituta do *Campus* Estrutural Portaria n°3.359 de 28 de novembro de 2016

